
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 005/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
CLUBE CASABLANCA, CNPJ: 28.141.573/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3263/2026 de 14 de janeiro de 2026 e LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade 005/2026, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o **para o**
“PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 5”.

VALOR: até **R\$155.999,30 (cento e cinquenta e cinco mil**
novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D2A65667

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/01/2026. Edição 4256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>